



Ofício

Assembleia Municipal de Vila Real

Data: 02/12/2024

N.º 92 Proj.º n.º

Resp. of. n.º

**Exmo. Sr.º Presidente da Assembleia
Municipal de Vila Real**
Dr. João Gaspar de Vila Real
Av. Carvalho Araújo 10,
5000-651 Vila Real

Vila Real, 2 de dezembro de 2024

N/Referência: UFML/C/054/2024

V/Referência:

Assunto: Pedido de Parecer_Elevação da Povoação de Lamas à categoria de Vila

Exmo. Sr.º Presidente da Assembleia Municipal de Vila Real
Dr. João Gaspar de Vila Real

A Junta de Freguesia de Mouços e Lamas de acordo com Lei n.º 24/2024 de 20 de fevereiro, iniciou o processo para elevar a povoação de LAMARES à categoria de Vila, tendo sido apreciado e aprovado por unanimidade em reunião extraordinária do executivo da junta de freguesia de Mouços e Lamas no dia vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e quatro, o parecer da Elevação de Lamas à categoria de Vila.

Considerando o n.º 1 do art.º 8.º da Lei n.º 24/2024 de 20 de fevereiro "*Participação das autarquias locais*" remetemos o parecer da Elevação de Lamas à categoria de Vila para apreciação e deliberação da Assembleia Municipal.

Desde já agradecemos a V/ colaboração.

Sem outro assunto de momento, subscrevo-me com os melhores cumprimentos e agradecimentos,

Presidente da União das Freguesias de Mouços e Lamas

(Helder Afonso)



PARECER

Elevação da Povoação de Lamas à categoria de Vila

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

1. Caracterização da povoação de Lamas

Integrado no Município de Vila Real, Lamas, foi uma Freguesia do concelho de Vila Real, que, em 2013, no âmbito da reorganização administrativas das freguesias, passou a denominar-se União das Freguesias de Mouços e Lamas

Em 2013, no âmbito da reorganização administrativa das freguesias, operada pela Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro, Lamas foi agregada à freguesia de Mouços, para formar uma nova freguesia denominada União das Freguesias de Mouços e Lamas.

A localidade de Lamas inclui os aglomerados populacionais de Gache e Lamas.

2. Caracterização históricas e cultural da povoação de Lamas

2.1. Caracterização histórica

O território de Lamas é um sítio arqueológico e na Veiga de Lamas há um monumento megalítico do período Neocalcolítico. Trata-se de um vasto terreno plano, no qual existiriam dois pequenos monumentos, antas ou dólmens. Lamas estaria associado a um povoado do mesmo período, até porque os ribeiros ali existentes facilitavam a vida quotidiana

A localidade de Lamas é fortificada de Murada data da Idade do Ferro e, pela sua importância. Trata-se de um povoado de média dimensão, implantado num morro granítico com boas condições defensivas e uma ampla visibilidade sobre as terras em redor. Tem uma linha de muralha, protegida por um perímetro oval. Existia ainda uma segunda linha de muralha, construída para prevenir a debilidade defensiva que se verificava em certos locais. Atualmente, ainda é possível observar alguns troços dessas linhas defensivas. Do mesmo período é a Necrópole de Lameira Redonda, situada a norte da povoação de Lamas, aí se encontra uma sepultura escavada no afloramento granítico, de formato oval e orientação leste / oeste. A antiga freguesia de S. João Baptista de Lamas era uma vigaria anexa à



freguesia de S. Lourenço de Riba Pinhão. Existiam outrora quatro confrarias: a de Nossa Senhora do Rosário, do Santo Nome de Jesus, de S. Sebastião e de S. João Baptista. Em Lamares, passava a chamada estrada real, que dava grande movimento à localidade. O atual lugar de Gache também teve uma importância relevante no passado. Recebeu carta de povoamento no ano de 1209.¹

A Igreja Paroquial de Lamares, consagrada a S. João Baptista; a Capela de Santo António; a Capela de Santa Sofia; a Capela do Calvário; e a Capela de Santa Margarida são alguns dos monumentos em Lamares que merecem uma visita. Em relação à Igreja Paroquial, é um edifício setecentista muito simples, tendo uma pequena janela retangular acima do portal principal. Do lado direito, tem adossada uma torre sineira com campanário no topo. Quanto à Capela de Santa Margaride, em Gache, tem o interior de espaço único e de um só altar. No retábulo, o centro é ocupado, acima do sacrário, por Santa Margarida; à esquerda, a imagem de Mater Dolorosa e à direita, S. Sebastião. O chão é de madeira. Ao fundo, coro alto com balaustrada e acesso pelo exterior. Exteriormente, tem torre sineira adossada. A Capela de Santa Sofia é muito pequena, quase um oratório.²

3. Situação Geográfica e Demográfica

Lamares é uma povoação portuguesa do Município de Vila Real que foi sede da extinta Freguesia de Lamares, a povoação tem 8,70 quilómetros quadrados de área, e dista da sede do concelho de dez quilómetros. É limitada a norte pela União de Freguesia de São Tomé do Castelo e Justes, a sul pela União das Freguesias de Constantim e Vale Nogueiras, a Leste pela Freguesia de São Lourenço do concelho de Sabrosa, a Oeste pela atual União de Freguesias de Mouços e Lamares.

¹ <https://dourohistorico.pt/o-territorio/vilareal/>

² www.retratoserecantos.pt



Lamares é atravessado a Sul pelo A4 (Autoestrada Transmontana), que liga Matosinhos com Quintanilha, continuando até à fronteira com a Espanha, ligando as sub-regiões Área Metropolitana do Porto, Tâmega e Sousa, Douro e Terras de Trás-os-Montes.

De acordo com o Mapa n.º 1/2024, de 1 de março³, que torna público o mapa com o número de eleitores inscritos no recenseamento eleitoral, a União das Freguesias de Mouços e Lamares conta com 3.483 eleitores, sendo que 399 eleitores residem em Lamares.

A União das Freguesias de Mouços e Lamares é uma das vinte Freguesias do Concelho de Vila Real, sendo a maior freguesia rural, caracterizando-se como uma Freguesia em franca expansão, nomeadamente a povoação de Lamares.

4. Infraestruturas sociais, educativas, recreativas e culturais

Lamares está servido por diversos serviços públicos de proximidade, várias infraestruturas sociais, de saúde, recreativas e culturais e desportivas.

No campo dos Serviços públicos da administração central ou local prestados presencialmente com carácter permanente à população, Lamares tem:

- Payshop
- Balcão BUPI

No campo das infraestruturas sociais, a comunidade está servida por:

- Casas de repouso;
- Centro Social e Paroquial de Lamares

No domínio da saúde, a comunidade está servida por:

- Unidade de Saúde Móvel da Câmara Municipal de Vila Real

³ Cfr. Mapa n.º 1/2024 | DR (diariodarepublica.pt)



Quanto ao tecido associativo nos planos culturais, desportivo e recreativo, Lamares dispõe de:

- Associação Cultural Recreativa e Desportiva de Gache
- Associação Cultural e Religiosa de Santa Margarida
- Associação Cultural Desportiva e Recreativa de Lamares
- Associação Centro de Cultura e Futebol de Lamares
- Clube de Caçadores de Lamares
- SunSet Fest Lamares
- Festas do São João
- Festa de Santa Margarida

5. Turismo e Património Cultural

No que concerne ao plano turístico e ao património cultural, destacam-se:

Murada data da Idade do Ferro

- Murada data da Idade do Ferro
- Parque de Merendas de Santo António –Lamares
- Miradouro de Santa Sofia
- Capela Senhor do Calvário
- Percorso PR11 - Terras de Maria Boa: do Neolítico aos Dias de Hoje (VRL)⁴

6. Atividades Económicas

- Sede da Globalvia Transmontana;
- Estação de Serviço da A4 em Lamares;
- Vários Restaurantes e Cafés;
- Várias empresas de construção civil;
- Agricultura;

⁴ <https://www.trilhosecaminhadas.com/percursos/pr11-terras-de-maria-boa-do-neolitico-aos-dias-de-hoje-vrl/>



7. Ambiente

Lamares possui passeios pedonais e arranjos urbanísticos espalhados pela zona e de uma rede pública de abastecimento de água, rede pública de drenagem de águas residuais, e rede pública de energia elétrica. Dispõe também de cobertura total de rede de fibra ótica das diversas operadoras nacionais e rede de telecomunicações.

De referir ainda a existência de espaço de recolha de lixo e orgânico e resíduos sólidos, bem como recolha mensal de monos e rede organizada de ecopontos distribuídos pela totalidade de Lamares.

8. Transportes

A população dispõe de transporte público rodoviário regular, transporte escolar e praça de táxis.

9. Gastronomia

Da diversificada gastronomia tradicional, destaca-se a carne da Raça Maronesa DOP (denominação de origem protegida) que é obtida a partir de bovinos da raça Maronesa, provenientes da área delimitada pelas serras do Marão e Alvão.

Destacamos também os famosos Restaurantes de Leitão assado em forno de lenha



Atento o exposto, a elevação desta povoação de Lames a Vila constitui um enorme estímulo ao seu desenvolvimento sustentado, repercutindo-se ainda na captação de novos investimentos e na melhoria da qualidade de vida da população:

Considerando o regime jurídico definidor das categorias de povoações e dos critérios de elevação de povoações a Vilas encontra-se vertido na Lei n.º 24/2024, de 20 de fevereiro;

Considerando os elementos caracterizadores do território referidos na presente exposição, e atendendo à ponderação excecional de critérios, nos termos do número 1 do art.º 4.º da Lei n.º 24/2024 de 20 de fevereiro, nomeadamente as importantes razões de natureza histórica ou cultural: Propomos elevar a povoação de Lames à categoria de Vila.

Pelo Exposto e nos termos do número 1 do art.º 8.º da Lei n.º 24/2024 de 20 de fevereiro o Órgão Executivo da Junta de Freguesia de Mouços e Lames, em reunião extraordinária do dia vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e quatro, apreciou referido parecer e deliberou aprovar por unanimidade: elevar a povoação de Lames à categoria de Vila.

Assim e nos termos do número 1 do art.º 8.º da Lei n.º 24/2024 de 20 de fevereiro, foi ainda deliberado submeter o mesmo para apreciação e deliberação aos seguintes órgãos:

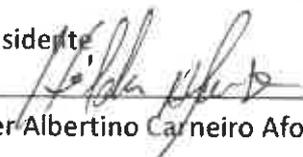
Assembleia de Freguesia de Mouços e Lames

Câmara Municipal de Vila Real

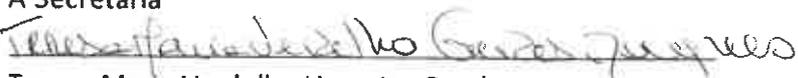
Assembleia Municipal de Vila Real

A Junta de Freguesia de Mouços e Lames

O Presidente


Hélder Albertino Carneiro Afonso

A Secretária


Teresa Maria Verdelho Limoeiro Guedes

O Tesoureiro


Abílio Lino Monteiro da Costa